



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO REV-LO N° 001/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 10 do Decreto n° 44.844, de 25 de Junho de 2008, nos termos do artigo 4°, inciso VIII, da Lei 178, de 29 de Janeiro de 2007, artigo 38, § 1°, inciso VI do Decreto 43.316, de 07 de Junho de 2006 e do artigo 1°, inciso III da DN COPAM n° 17, de 17 de Setembro de 1996, Revalida a Licença de Operação, da empresa CERÂMICA OLIVA LTDA., CNPJ 19.216.431/0001-18, para a atividade FABRICAÇÃO DE TELHAS, TIJOLOS E OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO EXCLUSIVE DE CERÂMICA; OUTRAS FORMAS DE TRATAMENTO OU DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO LISTADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; localizada nas COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 19° 56' 53,5" E LONG. 44° 42' 28,4", no Município de IGARATINGA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 07583/2005/003/2014, e decisão da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco em reunião do dia 18/02/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6° da DN COPAM.13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Recebemos a Documentação

Data: 10 / 03 / 2016

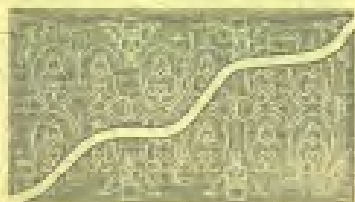
Heber Luciano de Jesus

Assinatura

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) anos, com vencimento em 17/02/2022.

Divinópolis, 18 de Fevereiro de 2016



Paulo Tarso Alvim Miguel
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ARSA
ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 44.844
DE GESTÃO DAS ÁGUAS